



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESULTADO FINAL

Abaixo listada a classificação final do Processo Seletivo para Transferência Voluntária 2019 – Edital PROGRAD nº 62, de 14 de novembro de 2018

CURSO DE PSICOLOGIA

Classificação	Candidato	Dados do Enem			Total de Disciplinas Equivalentes do 1º semestre	Média de Disciplinas Equivalentes	Pontuação Geral
		Objetiva	Redação	Média Final			
1º	Juliana Gomes Roloff	634,28	960	79,71	7	8,34	4653,69
2º	Carolina Brand Reichert	578,05	800	68,90	7	8,87	4278,16
3º	Raphaelle Nonnenmacher Colferai	662,15	780	72,11	6	9,35	4045,23
4º	Mariana Garcia Gonçalves dos Santos	605,18	760	68,26	6	8,78	3597,24
5º	Vitória Michels	578,48	640	60,92	7	8,17	3484,23
6º	Diego de Carvalho Buchholz	642,75	640	64,14	6	8,52	3278,71
7º	Marcos Vinícius Ribeiro Campos	614,93	880	74,75	4	9,45	2825,41
8º	Sofia Correia Rios	629,15	960	79,46	4	8,73	2774,66
9º	Vittoria Chies de Almeida	680,63	760	72,03	4	9,35	2693,97
10º	Larissa Libardoni	626,83	820	72,34	4	9,28	2685,31
11º	Luana Carolina Borba e Oliveira	639,90	800	72,00	4	9,15	2635,02
12º	Lourdes Guilhermina Nogueira	653,50	760	70,68	4	8,99	2541,47
13º	Laís da Silva Fagundes	575,40	880	72,77	3	10,00	2183,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- Para fins de padronização com os demais candidatos, as notas do ENEM foram divididas por 10.

Membros participantes da Comissão Examinadora:

Mayte Raya Amazarray (Coordenadora da Comissão)

Luciana Suárez Grzybowski

Gabriela Peretti Wagner

Daniela Centenaro Levandowski

Eduardo Streb Sortica (Técnico-Administrativo)

Orientações para matrícula:

A pré-matricula para os selecionados será no período de 19 a 20 de fevereiro de 2019, presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, das 09h às 16h, obedecendo à seguinte programação e condições:

1 - No ato da pré-matricula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Documento de identidade - RG (original e cópia);

b) Título de Eleitor (original e cópia);

c) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);

f) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. (original e cópia);

g) 2 fotos 3 x 4.

2 - Em nenhuma hipótese será aceita a entrega de documentos, descritos no item 8.1.1, em períodos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

3 - A pré-matricula poderá ser realizada mediante procuração específica do interessado, passado por instrumento público ou particular.

4 - A matrícula dos candidatos selecionados para o primeiro período letivo de 2019 somente será efetivada após a entrega, no DERCA, da documentação exigida na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, e que deverá ser obtida junto à instituição de origem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 - Para fins de solicitação de transferência, a UFCSPA emitirá “atestado de reserva de vaga” para os candidatos selecionados que, por sua vez, deverão providenciar a expedição de histórico escolar final ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho do estudante, junto à IES de origem, nos termos da Portaria mencionada no item 8.2 deste Edital, o qual possibilitará tornar os candidatos tecnicamente aptos à matrícula na UFCSPA.

6 - O candidato selecionado deverá providenciar o pedido de transferência junto à sua IES de origem, devendo para tal apresentar no DERCA documento que comprove a cessação de vínculo com a IES de origem, no momento da pré-matrícula ou até o dia 25 de fevereiro de 2019, observados os horários de funcionamento do DERCA.

7 - No caso de o candidato não apresentar documento de cessação de vínculo junto à IES de origem dentro do prazo mencionado no item 8.2.2, no DERCA, este será desligado automaticamente da UFCSPA, não cabendo recurso neste caso.

8 - O (s) candidato (s) que não comparecer (em) no local, dia e horário estipulados perderão, automaticamente, o direito à vaga.

9 - O candidato selecionado poderá solicitar, através de processo administrativo destinado à COMGRAD do curso, no período previsto no cronograma deste edital, o aproveitamento de disciplinas aprovadas no curso de origem correspondentes às ofertadas, em 2019, no curso de destino.

Mayte Raya Amazarray
Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia